



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1371, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR JANE FRANCO DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

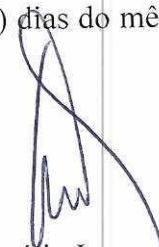
CONSIDERANDO o memorando 4.088/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora Jane Franco de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4627-2, pelo período de 30 dias, a contar de 03/10/2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 à 31/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/